



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>[assinatura]</i>	269

EMENDA SUBSTITUTIVA
Nº 35

ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

NOVA NUMERAÇÃO	
DIRLEG	FL.
<i>[assinatura]</i>	329

PROJETO DE LEI Nº 273/17

Originária das sugestões populares nºs: 8, 9, 16, 33, 35, 41, 43 e 50

O inciso IX do art. 2º do Projeto de Lei nº 273/17 passa a ter a seguinte redação:

"IX - Área de Resultado Políticas Sociais e Esportes: Integração e promoção das políticas de inclusão social e defesa dos direitos humanos; fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - Suas; aprimoramento das políticas de prevenção, proteção e promoção voltadas para crianças, adolescentes, mulheres, jovens, idosos, população em situação de vida nas ruas e pessoas com deficiência; ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhorando a articulação das instâncias participativas e integrando aos instrumentos de planejamento e gestão as diretrizes para a formulação de políticas públicas definidas pela sociedade nas conferências municipais e nas reuniões do orçamento participativo, garantindo a efetividade da participação; aprimorar a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente; fomentar projetos sociais desportivos e de lazer, promover o acesso ao esporte como fator de formação da cidadania de crianças, jovens e adolescentes em áreas de vulnerabilidade social, promoção de atividades esportivas, visando à qualidade de vida, principalmente dos idosos; realização de competições e festivais esportivos de diferentes modalidades em diferentes níveis de competitividade;"

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.

[assinatura]
Vereadora Marilda Portela
Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de Lei</u> nº <u>273</u> / <u>2017</u>

AVULSOS DISTRIBUÍDOS Em <u>05/07/2017</u> Responsável: <i>[assinatura]</i> / <u>[assinatura]</u>
--